



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.025**

**De 01 de outubro de 2013**

**Autógrafo nº 167/13 – Projeto de Lei nº 156/13**

**Autoria: Vereador Elias Chediek**

**Denomina Rua Professora Fanny Adele  
Marraccini Muniz, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de setembro de  
2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA PROFESSORA  
FANNY ADELE MARRACCINI MUNIZ**, a via pública da sede do Município  
conhecida como Rua “06”, dos loteamentos Parque Residencial Jardim do Valle  
e Parque Residencial Valle Verde, que tem início na Avenida Leonardo Gomes e  
término na Avenida “08” do loteamento Parque Residencial Valle Verde.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de  
outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 063.060/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quinta-Feira, 03/outubro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.144.

13149 10/10/2013 09:28:00 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA